PROJETO DE LEI Nº 101/16

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública do Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2016.

ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Fundado em 1990 pelo ítalo-brasileiro Cesare de Florio La Rocca, o Projeto Axé é uma organização não-governamental que atua na área da educação, arteducação e defesa de direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, em especial os que vivem em situação de rua na Cidade de Salvador-Bahia. O processo educativo do Axé é iniciado com a Educação de Rua, que estabelece vínculos e estimula crianças e adolescentes a saírem das ruas e ingressarem nas Unidades Educativas, espaços pedagógicos onde se realizam atividades lúdicas, artísticas e culturais, baseadas nos princípios da ética e dos Direitos Humanos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2016.

ALADILCE SOUZA